RESOLUÇÃO Nº 001 de 05 de JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a divulgação das Entidades inscritas para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caratinga/MG-CMDCA, órgão deliberativo e controlador da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, em pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei Federal 8.069 de 13/07/1990, Lei Municipal 3.213/2010 e alterada pela Lei 3.614/2016.

RESOLVE:

Art 1º. Divulgar as Entidades inscritas para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caratinga (APAE);
b) Associação Atlética do Banco do Brasil (AABB);
c) Associação Casa de Maria Rainha da Paz;
d) Associação de Convivência Sabedoria e Experiência-ACSE
e) Fundação Metodista de Ação Social e Cultural;
f) Instituto das Irmãs Missionárias de Nossa Senhora de Fátima (Lar das Meninas);

Art 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 05 de julho de 2019.

_____

Marisa Pereira de Oliveira Guerra
Presidente do CMDCA.

Julimar Antonio Vianna

Assinado de forma digital por Julimar Antonio Vianna
DN: cn=Julimar Antonio Vianna, o=Diário Oficial Eletrônico, ou=Diário Oficial Eletrônico, email=diariooficial@caratinga.mg.gov.br, c=BR
Dados: 2019.07.08 09:30:31 -03'00'